



# MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ: 76.995.380/0001-03

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **OBRA: REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

#### **1 DADOS DA OBRA**

O presente memorial descritivo tem por objetivo fornecer as especificações técnicas de materiais e serviços contemplados nos projetos de reforma da CÂMARA DE VEREADORES do município de SÃO JORGE D' OESTE, situado na AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI – CEP 85575-000 - SÃO JORGE D' OESTE – PR.

A execução da reforma, em todos os seus itens, deverá obedecer rigorosamente aos projetos, seus respectivos detalhes e as especificações constantes neste memorial.

Todos os materiais e serviços aplicados na obra serão comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo as condições estipuladas neste memorial e os códigos, normas e especificações brasileiras, quando cabíveis. Os materiais e serviços aqui especificados somente poderão ser alterados mediante consulta prévia aos autores do projeto.

#### **1.1 ÁREA DE INTERVENÇÃO**

**Metragem quadrada total da Edificação: 1.320,55 m<sup>2</sup>.**



## **2 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

### **2.1 FORMA DE EXECUÇÃO**

Os serviços executados deste projeto e memorial descritivo serão contratados por empreitada por preço global ou conforme definição pela Câmara Municipal de São Jorge d' Oeste/PR de acordo com:

- Normas, especificações e métodos da ABNT.
- Especificação e detalhamento dos projetos e memorial descritivo;

Os quantitativos deverão ser conferidos pela proponente comparando-se fiel e rigorosamente o memorial descritivo e o projeto.

Todos os detalhes de serviços constantes nos desenhos e não mencionados no quantitativo e no memorial descritivo, assim como, todos os detalhes de execução de serviços mencionados nos quantitativos e no memorial descritivo e que não constem nos desenhos serão interpretados como parte integrante da execução da obra. Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais fica estabelecido que:

- Em caso de divergência entre o quantitativo/memorial descritivo, e os projetos, prevalecerão sempre os primeiros;
- O projeto de execução prevalecerá sempre, em qualquer estágio da obra, sobre os demais projetos;
- Em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os desenhos de maior escala;
- Em caso de divergência entre os desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Todas as dúvidas existentes quanto à técnica de construção, deverão ser sanadas com a fiscalização designada para a Obra, por escrito, cabendo à Contratada aguardar deliberação para prosseguir nas atividades daí decorrentes.

## 2.2 DO INÍCIO E CONDIÇÕES DA OBRA

A empresa executora, após a assinatura do contrato e antes do início da obra, deverá apresentar a ART/RRT de execução de todos os serviços para a expedição da ORDEM DE SERVIÇO.

A proponente vencedora deverá manter na obra um DIÁRIO DE OBRA e fornecer cópia do mesmo juntamente com as medições.

O profissional responsável pela execução (Engenheiro Civil, Arquiteto ou qualquer profissional habilitado) da mesma, apresentado pela empresa proponente, deverá acompanhar a obra, diariamente, assinando o diário de obra.

Caberá a empreiteira proceder à instalação da obra dentro das normas gerais de construção. É de sua responsabilidade manter no canteiro de obras, os seguintes documentos atualizados: alvará, certidões e licenças, evitando interrupções por embargo. Assim como ter um jogo completo aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos e demais elementos que interesse ao serviço.

O canteiro de obras deverá estar de acordo com a norma de segurança vigente NR-18.

Os detalhes e materiais não descritos neste memorial deverão ser esclarecidos ao profissional designado pela Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste para a fiscalização da Obra.

A qualquer momento a fiscalização poderá solicitar corpos de provas para verificações, sendo que os custos de sua obtenção e demais ensaios deverão ser custeados integralmente pela empreiteira. Em caso do não atendimento imediato



dos ensaios solicitados, a execução dos serviços poderá ser imediatamente suspensa até a liberação por parte da fiscalização.

Para esclarecimento de quaisquer dúvidas a contratada deverá manter em período integral na obra um Encarregado Geral.

### 2.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Registro da empresa no CREA/CAU através da Certidão de Pessoa Jurídica, dentro do prazo de validade.
- “Declaração que efetuou Visita Técnica ao Local da Obra”, protocolado junto a Câmara Municipal de São Jorge D’ Oeste após a visita do responsável técnico da empresa proponente.
- Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado na entidade profissional competente (CREA/CAU) e acompanhado da certidão de acervo técnico que comprove ter executado obra/serviços de características semelhantes ao objeto da licitação constantes no projeto, orçamento e no presente memorial.
- Comprovação do licitante de possuir em seu quadro de funcionários permanente na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto da licitação.

### 2.4 DA PROPOSTA



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ: 76.995.380/0001-03

A proponente deverá apresentar cronograma físico financeiro para execução da obra em **90 dias consecutivos**, sendo que, os pagamentos dos serviços serão feitos conforme cronograma e de acordo com o Boletim de Medição. O referido cronograma deverá fazer parte da proposta e deverá estar assinado pelo responsável técnico pela execução da obra.

## 2.5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com o boletim de medição, cuja cópia deverá acompanhá-la; bem como cópia do diário de obra. O boletim de medição deverá ser assinado pelo profissional habilitado e designado para a fiscalização dos serviços executados pela proponente denominado de Engenheiro ou Arquiteto Fiscal, responsável pela medição.

## 3 DESCRIÇÃO GERAL

A obra a ser executada trata-se de uma reforma.

Observação:

Todo e qualquer serviço necessário não constante no projeto deverá ser submetido a análise da fiscalização da obra, verbalmente e por escrito para efeitos legais.

A execução da obra, em todos os seus itens, deverá obedecer rigorosamente aos projetos, seus respectivos detalhes e as especificações constantes neste memorial.



## **4 SERVIÇOS INICIAIS**

### **4.1 LOCAÇÃO DA OBRA**

A CONTRATADA será responsável pelo estabelecimento de todos os marcos e levantamentos necessários e pelo fornecimento de gabaritos, equipamentos, materiais e mão-de-obra requerida pelos trabalhos de locação, nivelamento e controle, bem como pela manutenção, em perfeitas condições, de toda e qualquer referência de nível e de alinhamento.

### **4.2 PLACA DE OBRA**

No local de serviço deverá ser fixada no Tapume da Obra, ou fachada ou local definido pela fiscalização, placa de obra em chapa de aço galvanizada dim. 2,00 X 1,5 m. A placa deverá ser de aço galvanizado, com os dados dos responsáveis técnicos, descrição resumida da obra, etc. Deverá ser fixado com parafuso de aço galvanizado e perfis de madeira de lei 8,0 x 8,0 cm. Não será aceito placa confeccionada assentada sobre madeira e/ou madeirite.

### **4.3 ANDAIMES**

Os serviços a serem executados nas fachadas serão possibilitados pela utilização de andaimes metálicos tipo torre. O dimensionamento dos andaimes, sua estrutura de sustentação e fixação serão feitos por profissional legalmente habilitado. Os andaimes não podem receber cargas superiores às especificadas pelo fabricante. O piso de trabalho deve ter forração completa, não escorregadia, ser



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ: 76.995.380/0001-03

nivelado e fixado de modo seguro e resistente. Sua carga deverá ser distribuída de modo uniforme, sem obstruir a circulação de pessoas e ser limitada pela resistência da forração da plataforma de trabalho.

Serão tomadas precauções especiais quando da montagem, desmontagem e movimentação de andaimes próximos às redes elétricas.

Tal serviço deverá atender a NR-18 – Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção, com atenção ao item 18.15 – Andaimos.

## 5 REVESTIMENTOS

O piso vinifico será com placas semi-flexíveis instalado com adesivo acrílico/cola de contato, antes de sua aplicação deverá ser realizado o polimento para posterior instalação das placas.

Os pisos prontos deverão apresentar acabamentos perfeitos, bem nivelados, com as inclinações e desníveis necessários, conforme projeto.

*O revestimento de parede e piso deverá seguir os critérios mencionados, sendo que a CONTRATADA deverá consultar a CONTRATANTE para definir e confirmar a escolha do material.*

Os rodapés serão no mesmo padrão do piso e idêntica aplicação, altura de 7cm.

Será instalado forro tipo “drywall” constituído por chapas de gesso para drywall parafusadas em estruturas formadas por perfis de aço galvanizado ou por peças metálicas.



## 6 PINTURA

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, secas, lisas e isentas de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e corrosão, corrigindo-se a porosidade quando for o caso e assim preparadas para o tipo de pintura a que se destina. Para limpar manchas de gordura ou graxa, lavar com solução de água e detergente neutro, e depois enxaguar e aguardar secagem. Para limpar partes mofadas, lavar com solução de água e água sanitária em partes iguais, esperar 6 horas, enxaguar e aguardar a secagem.

Partes soltas ou mal aderidas deverão ser retiradas, raspando-se ou escovando-se a superfície.

Nas paredes a receberem pintura serão efetuados reparos de fissuras que por ventura estejam visíveis. Também será aplicado em todas as paredes e teto uma demão de fundo selador acrílico.

As paredes internas em alvenaria receberão pintura acrílica lavável na cor branca, duas demãos. Aplicar com rolo de lã. O intervalo entre as demãos deverá ser de 4 horas.

As paredes externas receberão pintura com tinta látex acrílica, nas cores grafite, cinza escuro e branco conforme projeto arquitetônico e imagens 3D, duas demãos. Aplicar com rolo de lã. O intervalo entre as demãos deverá ser de 4 horas. Em algumas faces de parede terá aplicação de textura acrílica, uma demão.

Nos locais que receberão forro em gesso acartonado tipo "drywall", o mesmo deverá ter superfície preparada para receber pintura através da utilização de massa látex uma demão. A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.

Após aplicação e lixamento de massa látex do forro de gesso acartonado tipo "drywal" será executado pintura com tinta acrílica na Cor branca (gelo) duas demão. A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.



# MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Aplicar com rolo de lã. O intervalo entre as demãos deverá ser de 4 horas. Norma técnica: NBR 11702 – Tintas para edificações não-industriais – Classificação.

As esquadrias de madeira, inclusive vistas e caixilhos receberão tinta esmalte sintético acetinado branco gelo ou similar, em quantidade de demãos necessárias para proporcionar o cobrimento total da superfície.

## **7 SERVIÇOS FINAIS**

### **7.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA**

Na entrega da obra a empresa contratada deverá realizar limpeza geral com a remoção de restos de argamassa, cimento, tinta, poeira, graxa e qualquer espécie de sujeira. Deverão ser utilizadas ferramentas adequadas e produtos químicos compatíveis com cada superfície a ser limpa.

Antes da entrega da obra deve ser feito um teste de todas as instalações para verificar se estão funcionando perfeitamente.

### **7.2 REMOÇÃO DE ENTULHOS**

Todo o material descartado deverá ser retirado da obra e acondicionado em contentores tipo “papa entulho” e/ou carregados por caminhão basculante para o destino final adequado. Materiais compostos de plásticos, vidros, papelão seco e alumínio deverão encaminhados para reciclagem a critério da fiscalização da obra.



### 7.3 OBSERVAÇÕES FINAIS

O julgamento do processo licitatório será realizado pela Comissão Permanente de Licitação, conjuntamente com técnicos conhecedores dos assuntos referentes ao objeto do edital.

A empresa vencedora só poderá iniciar os serviços com autorização por escrito (ORDEM DE SERVIÇO)

Deverá ser fornecido e mantido na obra Diário de Obra: Contendo o mínimo de informações necessárias para o bom entendimento do mesmo.

A anotação e/ou registro de Responsabilidade Técnica (ART e/ou RRT) de execução será fornecida pela empresa vencedora.

A empresa vencedora deverá fornecer termômetro para medir a temperatura da massa no momento de aplicação da mesma.

As empresas participantes deverão apresentar junto com o envelope da documentação:

- “Atestado de Visita Técnica ao Local da Obra”, após a visita do responsável técnico da empresa participante;
- Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado na entidade profissional competente (CREA ou CAU) e acompanhado da certidão de acervo técnico que comprove ter executado obra/serviços de pavimentação, bem como os demais itens com características semelhantes ao objeto da licitação;
- Atestado de Registro da Empresa no CREA ou CAU.

A obra deverá ser executada pelo próprio licitante, ficando a sub-locação a terceiros permitido apenas em serviços especializados a critério da contratante.



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ: 76.995.380/0001-03

A planilha orçamentária deverá ser apresentada conforme formulário fornecido junto com o memorial descritivo, ou solicitá-lo ao Departamento de Licitações através de e-mail. A proponente deverá apresentar cronograma físico financeiro para execução da obra **em 90 dias consecutivos**. O referido cronograma deverá fazer parte da proposta. Deverá ser apresentado documento anexo à planilha orçamentária citando o BDI adotado pela empresa proponente.

A empresa vencedora deverá apresentar a planilha orçamentária e cronograma em meio magnético e via e-mail.

Serviços de transportes, segurança da obra, limpezas, impostos e serviços correlatos para execução da obra serão de responsabilidade da empresa executora.

A obra deverá ser executada pelo próprio licitante, ficando expressamente vedada a sublocação a terceiros.

Os materiais a serem empregados na obra devem obter especificações e normas técnicas (ABNT - NBR).

A garantia da referida obra é mínima de 05 anos conforme lei 8.666/93. A planilha de quantitativos deverá ser preenchida sem rasuras.

Salientamos que a obra será licitada por empreitada global, não sendo admitido qualquer questionamento quanto a valores planejados, sendo considerado que a proponente vencedora acatou e deu aceite aos valores das quantidades constantes na planilha orçamentária.

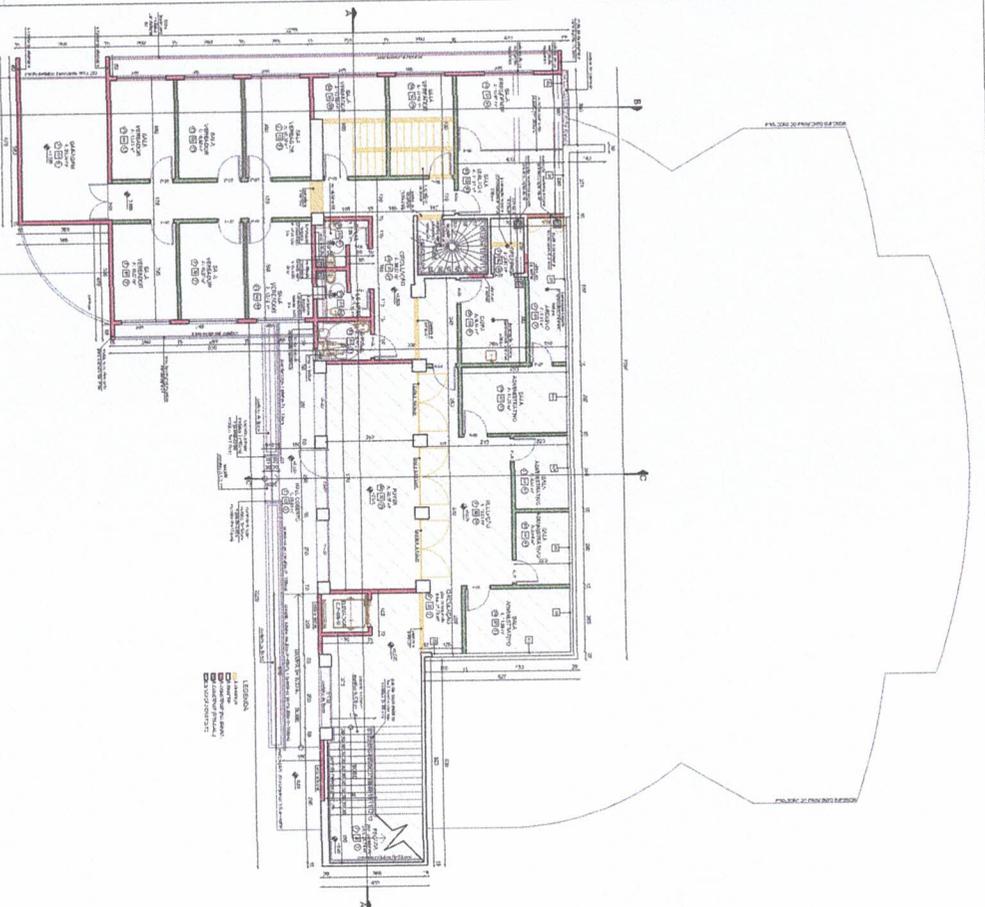
São Jorge D'Oeste, 26 de agosto de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
GLACIANO DE OLIVEIRA

Engenheiro Civil CREA/PR: 157785/D







**PLANTA BAIXA TÉCNICA - PAVIMENTO SUBSOLO**  
ESCALA 1/50

**LEGENDA**

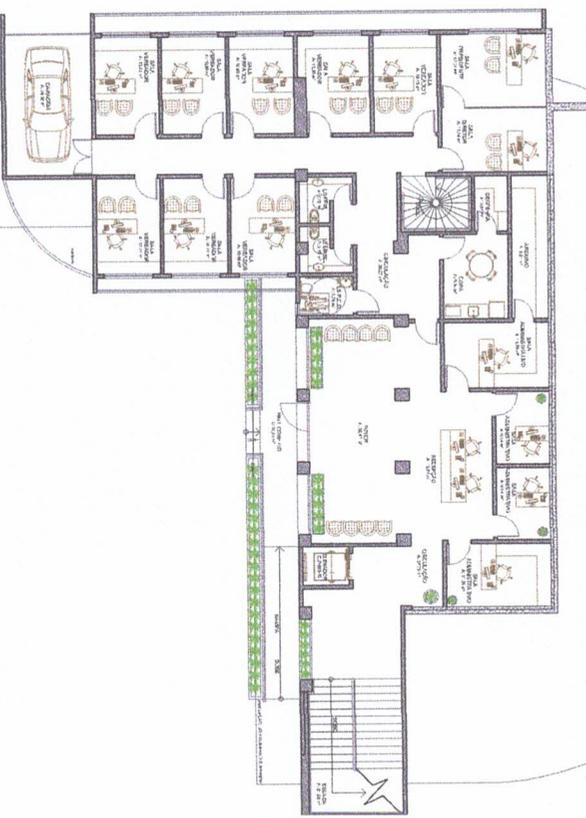
**LISTA DE ESCALAS**

ORDEM	INDICAÇÃO	EM	PROPOSTA	REVISÃO	DATA
01	01	1/50	1	1	10/10/2023
02	02	1/50	1	1	10/10/2023
03	03	1/50	1	1	10/10/2023
04	04	1/50	1	1	10/10/2023
05	05	1/50	1	1	10/10/2023
06	06	1/50	1	1	10/10/2023
07	07	1/50	1	1	10/10/2023
08	08	1/50	1	1	10/10/2023
09	09	1/50	1	1	10/10/2023
10	10	1/50	1	1	10/10/2023
11	11	1/50	1	1	10/10/2023
12	12	1/50	1	1	10/10/2023
13	13	1/50	1	1	10/10/2023
14	14	1/50	1	1	10/10/2023
15	15	1/50	1	1	10/10/2023
16	16	1/50	1	1	10/10/2023
17	17	1/50	1	1	10/10/2023
18	18	1/50	1	1	10/10/2023
19	19	1/50	1	1	10/10/2023
20	20	1/50	1	1	10/10/2023
21	21	1/50	1	1	10/10/2023
22	22	1/50	1	1	10/10/2023
23	23	1/50	1	1	10/10/2023
24	24	1/50	1	1	10/10/2023
25	25	1/50	1	1	10/10/2023
26	26	1/50	1	1	10/10/2023
27	27	1/50	1	1	10/10/2023
28	28	1/50	1	1	10/10/2023
29	29	1/50	1	1	10/10/2023
30	30	1/50	1	1	10/10/2023

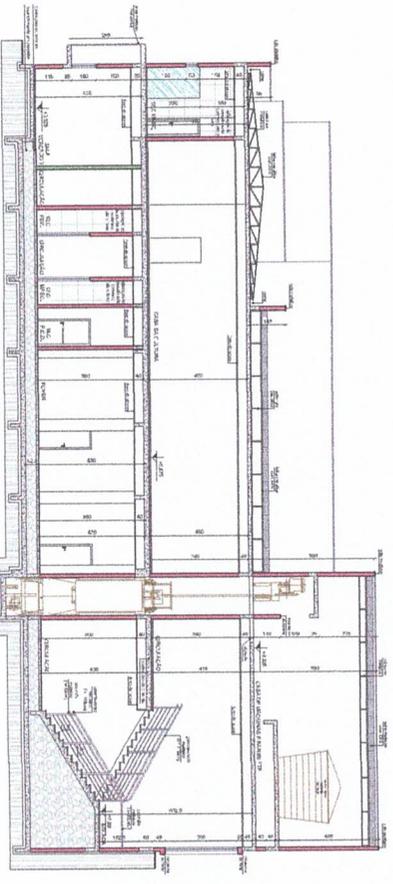
**LEGENDA**

**LISTA DE SÍMBOLOS PARA O TETO**

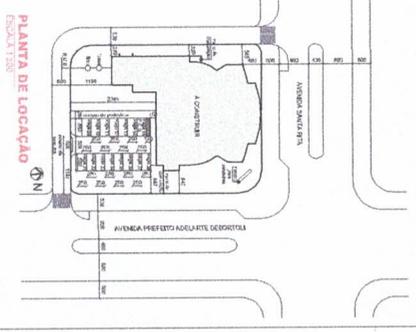
SÍMBOLO	TIPO	DESCRIÇÃO
⊙	01	LAJE DE CONCRETO
⊙	02	LAJE DE ALVENARIA
⊙	03	LAJE DE TACÓ
⊙	04	LAJE DE CIMENTO
⊙	05	LAJE DE GESSO
⊙	06	LAJE DE ISOLAMENTO
⊙	07	LAJE DE PLÁSTICO
⊙	08	LAJE DE MADEIRA
⊙	09	LAJE DE METAL
⊙	10	LAJE DE VIDRO
⊙	11	LAJE DE CORTA-VENTO
⊙	12	LAJE DE PROTETOR
⊙	13	LAJE DE SOMBREAMENTO
⊙	14	LAJE DE ILUMINAÇÃO
⊙	15	LAJE DE SINALIZAÇÃO
⊙	16	LAJE DE SEGURANÇA
⊙	17	LAJE DE ACÚSTICO
⊙	18	LAJE DE TÉRMICO
⊙	19	LAJE DE HIGIENIZAÇÃO
⊙	20	LAJE DE DESINFECÇÃO
⊙	21	LAJE DE ANTIBACTÉRIAS
⊙	22	LAJE DE ANTI-VIRUS
⊙	23	LAJE DE ANTI-FUNGOS
⊙	24	LAJE DE ANTI-UMIDADE
⊙	25	LAJE DE ANTI-CONTAMINAÇÃO
⊙	26	LAJE DE ANTI-CONTAMINAÇÃO
⊙	27	LAJE DE ANTI-CONTAMINAÇÃO
⊙	28	LAJE DE ANTI-CONTAMINAÇÃO
⊙	29	LAJE DE ANTI-CONTAMINAÇÃO
⊙	30	LAJE DE ANTI-CONTAMINAÇÃO



**PLANTA BAIXA HUMANIZADA - PAVIMENTO SUBSOLO**  
ESCALA 1/50



**CORTE AA'**



**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
ESCALA 1/500



**SITUAÇÃO**

**ESPECIFICAÇÕES**

ÁREA ÚTIL	3.120,00 m²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO	42,00 m²
ÁREA DE PAVIMENTO	182,00 m²
ÁREA DE COBERTURA	42,00 m²
ÁREA DE VOLUME	48,15 m³
ÁREA DE VOLUME A CONSTRUIR	1.008,25 m³
ÁREA DE VOLUME A CONSERVAR	271,18 m³
VOLUME A CONSERVAR	271,18 m³

**ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS**

PROPOSTA	PROPOSTA
REVISÃO	REVISÃO
DATA	DATA
PROJETO	PROJETO
EXECUÇÃO	EXECUÇÃO
REVISÃO	REVISÃO
DATA	DATA
PROJETO	PROJETO
EXECUÇÃO	EXECUÇÃO
REVISÃO	REVISÃO
DATA	DATA

